



# INDICAÇÃO Nº 97/83.



Senhor Presidente,

O desenvolvimento do Município de Cabo Frio, exige cada vez mais a atenção dos poderes constituídos, no sentido de proporcionar a comunidade os meios ideais para que o progresso não traga problemas que perturbem a vida e a tranquilidade dos seus habitantes.

O homem tem hoje em dia, a necessidade vital de comunicar-se, e cada vez mais os espaços que vão sendo preenchidos com a gradativa ocupação de áreas por residências, vão dificultando o ato da comunicação por telefone. Em que pese os esforços das Empresas que detêm a concessão para linhas telefônicas, a demanda da procura, é maior do que a oferta, criando-se assim, um vazio que somente pode ser preenchido através dos conhecidos "ORELHÕES", que prestam inestimáveis serviços a comunidade.

Assim sonda Senhor Presidente, solicite seja Indicado a Mesa Executiva desta Casa, após ouvido o Superior Plenário, o envio de expediente a TELERJ, com o objetivo de ser instalado na Praça do Bairro Vila Nova, um aparelho tipo " ORELHÃO ".

SALA DAS SESSÕES, 06 de abril de 1983.

ANA CÉLIA M. DOS SANTOS CORRÊA

- a u t o r a -